



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.568 /

**“DENOMINA GUILHERMO CASSARO A ATUAL  
RUA ‘5’ DO LOTEAMENTO PARQUE SAN  
CARLO.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Guilherme Cassaro** a atual rua “5” do loteamento Parque San Carlo, que se inicia na intersecção com a rua 4 e termina nos lotes 114 da quadra “I” e 139 da quadra “K”, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3311, de 25/08 /2009.